



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 05/2022/DPPR

Suspende o atendimento ao público da área da Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos na Sede de Pato Branco em razão das férias da Defensora Pública Danielle Pereira dos Santos Maia.

Considerando as férias da Excelentíssima Defensora Pública DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA, entre os dias 25 de abril de 2022 a 6 de maio de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos da sede de Pato Branco no período de 09 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Artigo 2º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários de graduação e de pós-graduação da área de Infância e Juventude, Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos.

Artigo 3º. Esta portaria entrou em vigor na presente data.

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2022.

Danielle Pereira dos Santos Maia
Coordenadora Substituta da Defensoria Pública de Pato Branco